



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Licitações

ATA

ATA DE HABILITAÇÃO
Concorrência 02/2020

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada através da Ordem de Serviço n.º 176, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF n.º 133 do dia 16 de julho de 2020, para promover a análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada na abertura do procedimento licitatório referente à Concorrência n.º 02/2020-SE, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para realizar a obra de **Reforma do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia**, com área construída de 3.872,50 m², localizado na QNP 30 – AE 01, Ceilândia/RA IX – DF, processo n.º. 00080-00185689/2019-63. Abertos os trabalhos da reunião por Diego Fernandez Gomes e dos membros Anna Cláudia Lobo Silva e Souza e Briza Gomes de Oliveira, chegou-se às seguintes conclusões: **1- A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitada** por apresentar prova de Regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, com data de vencimento expirada, conforme pode ser visto no SICAF e Certidão constas na página 41 da documentação de habilitação encaminhada pela empresa, contrariando o disposto no item 5.1.1 do edital **2 - A FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** foi inabilitada por não apresentar Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF. O serviço de ESTACA Escavada Mecanicamente com diâmetro mínimo de 40 cm não foi executado nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa. Verificou-se também que consta no SICAF Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III aplicada pelo COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11-MEX/DF, contrariando o disposto no item 4.5.4 e 4.5.4.1 do edital. Ressaltamos, que todas a inabilitações de cunho técnico foram proferidas com embasamento na análise técnica realizada pelo setor de engenharia da SEDF. As demais empresas participantes encontram-se habilitadas para prosseguir à fase de abertura de propostas. A data de abertura do envelopes de proposta ficam definidas para ocorrer no dia 22/12/2020 às 10:00, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diego Fernandez Gomes deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Anna Cláudia Lobo Silva e Souza membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, pelos demais membros e licitantes presentes. Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Diego Fernandez Gomes
Membro

Briza Gomes de Oliveira

Membro

Anna Cláudia Lobo Silva e Souza

Membro



Documento assinado eletronicamente por **BRIZA GOMES DE OLIVEIRA - Matr. 0200951X, Professor(a) de Educação Básica**, em 11/12/2020, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA - Matr. 00258652, Professor(a) de Educação Básica**, em 11/12/2020, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Diretor(a) de Licitações**, em 14/12/2020, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52463561)
verificador= **52463561** código CRC= **F4873AC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
 Diretoria de Engenharia

Despacho - SEE/SIAE/DIRED

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2020.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar,

Em atendimento ao Despacho - SEE/SUAG/DILIC (Id. 51972380) e com base no Edital de Licitação, **CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF (Id. 49898107)**, cujo objeto é a obra de **Reforma do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia**, localizado na QNP 30 – AE 01, Ceilândia/RA IX – DF, informamos o resultado da análise da documentação, parte integrante do processo SEI nº 00080-00185689/2019-63, item **5.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ACERVO TÉCNICO**, apresentado pelas seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ / CGC
AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	32.913.725/0001-67
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	20.501.854/0001-69
CBC – Construtora Brasil Central - EIRELI	04.496.605-0001-76
Civil Engenharia Ltda	01.710.170/0001-22
Contarpp Engenharia Ltda	26.412.148/0001-27
FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	07.713.994/0001-32
G.C.E S/A	05.275.229/0001-52
INFRA - ENGETH INFRA - ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	02.237.437/0001-79
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03

A referida análise se restringiu ao item **5.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ACERVO TÉCNICO** e seus respectivos subitens.

- **AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

- **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

- **CBC – CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

- **CIVIL ENGENHARIA LTDA**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

- **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

A Declaração de Dispensa de Vistoria não foi assinada pelo responsável técnico da empresa.

- **FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

A empresa **NÃO** apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

O serviço de ESTACA Escavada Mecanicamente com diâmetro mínimo de 40 cm não foi executado nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa. Dessa forma, a empresa não conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do Edital em comento.

- **G.C.E S/A**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

- **INFRA - ENGETH INFRA - ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

- **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – SEDF.

Suelen V. M. das Chagas Rodrigues

Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Frederico Rocha Salge

Diretor de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ROCHA SALGE - Matr. 02197928, Diretor(a) de Engenharia-Substituto(a)**, em 09/12/2020, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES - Matr. 02202689, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras**, em 09/12/2020, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[verificador= 52276748 código CRC= 3190D89C.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - CEP 70.750-543 - DF